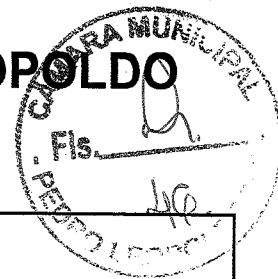




# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



## PARECER DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

### VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 24 de maio de 2023, reuniram-se as Comissões Permanentes, conjuntamente, para examinar o **PROJETO DE LEI Nº 29/2023** que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências” e a **EMENDA MODIFICATIVA 01**, ambos de autoria da prefeita. Além da **EMENDA MODIFICATIVA 02**, sugerida pelo senhor relator.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator **com emenda**, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 29/2023, Emenda Modificativa 01 e Emenda Modificativa 02**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro

Presidente da Reunião Conjunta

Parecer ao Projeto de Lei 29/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

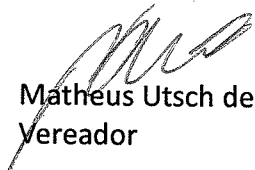
Compromisso, Cidadania e Transparência!



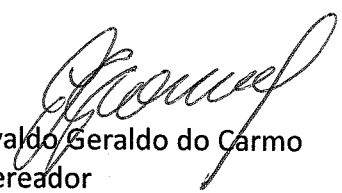
*PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2023 E EMENDAS MODIFICATIVAS 01 e 02: "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, nos termos do disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências".*

Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador

  
Matheus Utsch de Oliveira  
Vereador

  
Rafael Vieira Faria  
Vereador

  
Evaldo Geraldo do Carmo  
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador

  
Mauro Júnior Lopes Francisco  
Vereador

Parecer ao Projeto de Lei 29/23